



FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

PROCESSO SELETIVO

***DIPLOMÊ DU BACCALAURÉAT
INTERNATIONAL - BAC***

EDITAL 2020

EDITAL

PROCESSO SELETIVO FAAP/2020 – Diplômê Du Baccalauréat - BAC - 2º semestre

A FAAP torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo FAAP/2020 BAC:

1. Inscrição:

A inscrição consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 170,00. Pode ser feita até 10/12/2019:

. **Por internet**, no endereço <http://vestibular.faap.br>

. **Atendimento telefônico** – das 9h às 19h de segunda a sexta (11) 3662-7208

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para Brasileiros (BAC no Brasil) ou para Estrangeiros (BAC no Exterior).

2. Os requisitos para concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo FAAP/2020 *Baccalauréat International* - BAC são:

- Ter obtido 15 de média na Pontuação Geral;
- Anexar à inscrição online seu resultado do exame *Baccalauréat International* – BAC;
- Anexar à Inscrição online uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

Formas de Pagamento:

- . O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD. As inscrições ficarão disponíveis até dia 9/12 para pagamento com boleto e cartão de crédito. No dia 10/12 serão aceitas inscrições pagas somente com cartão de crédito.

O candidato deve fazer uma única opção de curso ao se inscrever.

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.

3. A inscrição do candidato ao processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos Regimentos Internos da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet (<http://vestibular.faap.br>) todas as publicações referentes ao processo seletivo.

5. Bolsas de Estudos

A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para o Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC**.

6. Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês. Funcionam na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. A Faculdade reserva-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

7. Atividades Complementares - de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, próprias de cada um dos cursos de graduação, as "Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos transversais, opcionais, de interdisciplinaridade". A carga horária dessas atividades deverá ser cumprida sempre fora do horário normal das disciplinas da estrutura curricular.

8. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento.
Nº de alunos por turma: até 50 alunos.

Cursos/Habilitações
Administração - Reconhecido - Decreto Federal nº. 79.141, de 18/1/77 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 267, de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido - Portaria MEC nº 1.386, de 10/11/1995, publicada no DOU de 13/11/1995, - Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.
Artes Visuais - Licenciatura - Reconhecido - Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 287, de 01/07/2016, publicada no DOU de 04/07/2016.
Artes Visuais – Bacharelado - Reconhecido - Decreto Federal nº 78.059, de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no DOU de 21/02/2019.
Ciências Econômicas - Reconhecido - Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no DOU de 21/02/2019.
Cinema e Animação – Autorização - Portaria SERES nº 918, de 27/11/2015, publicada no DOU de 30/11/2015.
Comunicação Social - Rádio e TV –Reconhecido – Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984, publicada no DOU de 03/08/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 537, de 23/09/2016, retificada conforme Nota técnica nº 54/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 16/12/2016, publicada em 19/12/2016.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Reconhecido - Portaria SERES nº 629, de 23/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017.
Design com Ênfase em Design Gráfico ou Ênfase em Design de Produto – Reconhecido - Decreto Federal nº 70.956, de 09/08/1972, publicado no DOU de 10/08/1972 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 539, de 23/09/2016, publicada no DOU de 26/09/2016.
Direito - Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no DOU de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 1.346, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.
Engenharia Civil – Reconhecido - Decreto Federal nº 64.102, de 12/02/1969, publicado em 14/02/1969 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.
Moda – Reconhecido – Portaria SERES nº 36, de 19/04/2012, publicada no DOU de 20/04/2012 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no DOU em 28/06/2018.
Superior de Tecnologia em Produção Cultural (Tecnológico) – Autorização - Portaria SERES nº 97, de 01/04/2016, publicada no DOU de 04/04/2016.
Relações Internacionais – Reconhecido - Portaria nº 1.800, de 11/07/2003, publicada no DOU de 14/07/2003 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 268, de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017.

9. Classificação dos Candidatos por curso

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação da Carta de Motivação. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 15 pontos.

Carta de Motivação

A Carta de Motivação é uma declaração onde o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses e também quais suas intenções de estudar na FAAP e de que forma a faculdade poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, escrito obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada também a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

A FAAP incluiu esta etapa no Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC**, por acreditar que quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

10. Convocação dos Candidatos Aprovados

- A publicação das listas de aprovados e classificados será a partir do dia 12/12/2019.
- É de responsabilidade de todo candidato tomar conhecimento do calendário das matrículas e das convocações realizadas pela FAAP.
- O Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC** somente considera oficiais e válidos os Editais e Listas que forem publicados no campus FAAP.

11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

12. Matrícula

Presencial - Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo – Primeira lista: **12/12 a 17/12/2019** de segunda a sexta das 9h às 19h, e no sábado, das 8h às 12h.

Internet - A matrícula da primeira lista deve ser iniciada pelo site a partir de 12/12/2019 na área do Vestibular e o requerimento impresso e assinado. A documentação **completa** deverá ser enviada pelos Correios (Sedex) para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – CEP: 01242-902 – Prédio 4 - Subsolo) **até o prazo máximo de 17/12/2019**.

O candidato (a) poderá realizar a matrícula presencial ou pela internet com envio das documentações por Sedex.

13. Documentação para Matrícula

DO ALUNO

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (*);
- b) Certidão de Nascimento (*);
- c) Uma fotografia 3X4 recente;
- d) Título de Eleitor ((obrigatório apenas para maiores de 18 anos) *);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar;

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- f) Cédula de Identidade;
- g) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do documento de identidade);
- h) Comprovante de residência - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.

Todos os documentos devem ser entregues cópias autenticadas (envio por Sedex) ou cópia simples acompanhada dos originais.

13.1 Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior

DO ALUNO

- a) Uma fotografia 3X4 recente;
- b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – com a tradução juramentada;
- c) Certidão de Nascimento - com a tradução juramentada;

DO ALUNO E DO CONTRATANTE

- d) Cédula de Identidade ou RNE;
- e) Comprovante de inscrição no CPF (se não constar do doc. de identidade);
- f) Comprovante de residência - caso o aluno e o contratante residam no mesmo lugar pode ser apresentado apenas um comprovante.

Após a entrega e conferência dos documentos, o candidato receberá:

- a) Requerimento de Matrícula – que deve ser assinado pelo Contratante e pelo Aluno;
- b) Boleto da 1ª parcela.

14. A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos e mediante o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade).

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de não formar turmas, caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

15. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do ensino médio expedidos em outros Estados, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

16. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, expedida em data anterior à matrícula e o histórico escolar emitido pela instituição do país de origem e no idioma oficial e tradução juramentada (www.educacao.sp.gov.br).

17. No caso de Aproveitamento de Estudos solicitados por alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

18. A FAAP oferece aos **alunos estrangeiros**, programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdos e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

19. A FAAP dá conhecimento ao candidato que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho / de julho a dezembro, **sempre com vencimento no dia 5 de cada mês.**

20. Aos alunos **matriculados** que requererem cancelamento de sua matrícula **até 31/1/2020** restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da FAAP.

21. A ausência de pedido formal de **cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados a eles os serviços educacionais contratados.

22. Em caso de cancelamento ou desistência, os documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

23. Aos candidatos que residem fora do estado de São Paulo poderão solicitar o cancelamento por meio do e-mail: candidato@faap.br, conforme prazo estabelecido no item 24.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

Cronograma Geral

Processo Seletivo FAAP/2020 – *Baccalauréat International* - BAC

10/12/2019	Término das inscrições para o Processo Seletivo
12/12/2019	Divulgação dos aprovados em Primeira Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
12/12/2019 a 17/12/2019	Matrícula Online (Internet). A documentação completa deverá ser enviada pelos Correios – SEDEX, para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno) até 17/12/2019 .
12/12/2019 a 17/12/2019	Matrícula presencial das 9h às 19h, de segunda a sexta e no sábado, das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Aluno.
28/2/2020	Término da validade deste Processo Seletivo <i>Baccalauréat International</i> - BAC que oferece vagas para Fevereiro/2020

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS – PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo FAAP/2020 – *Baccalauréat International* - BAC

Código	Curso	Turno	Vagas Fev./2020
B01	Administração	matutino	5
B02	Administração	noturno	5
B26	Arquitetura	matutino	2
B21	Artes Visuais (Bacharelado)	matutino	1
B20	Artes Visuais (Licenciatura)	matutino	1
B04 *	Ciências Econômicas	matutino	5
B05	Ciências Econômicas	noturno	5
B54	Cinema e Animação	matutino	2
B23	Design	matutino	10
B08	Direito	matutino	2
B31**	Engenharia Civil	matutino	10
B28	Moda	matutino	2
B22***	Produção Cultural	noturno	3
B41	Publicidade e Propaganda	matutino	2
B45	Rádio e TV	matutino	2
B06 *	Relações Internacionais	matutino	5

*Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:

Aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno.

** Curso de Engenharia Civil:

Aulas no período matutino do 1º ao 8º semestre. A partir do 9º semestre, aulas no período noturno.

***Curso de Produção Cultural:

Aulas no período noturno do 1ª ao 6ª semestre e aos sábados no período diurno.

Central de Atendimento ao Aluno
Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo

Relacionamento com o Mercado
Rua Alagoas, 903 – Prédio 2 – 1º andar
Tel.: (11) 3662-7208
<http://vestibular.faap.br>
✉ vestibular@faap.br